



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5994/2022

**“Nomeia Junta Médica para inspeção médica de  
prorrogação na servidora efetiva Lidia Moraes  
Jorge Feil.”**

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito  
Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições  
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º- Nomear Dra. Juliana Talita de Goes, CRM 35604/RS Clínica Geral e Dr. Sergio Luis Camargo Pedroso, CRM 12435/RS, Clinico Geral, atendentes na Unidade Sanitária deste município, integrantes da Junta Oficial do Município nomeados pela Portaria nº 5671/2021, a realizarem laudo de inspeção médica de prorrogação referente a servidora Lidia Moraes Jorge Feil, cargo efetivo de Professora, a partir de atestado em anexo, apresentado pela referida servidora.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação dos laudos a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022.

Município de Fontoura Xavier, 27 de setembro de 2022.

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

